



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

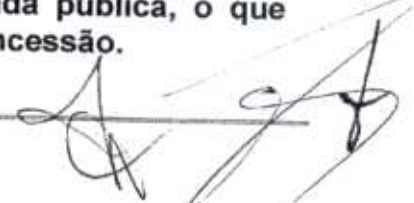
DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 384

27 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – ABALROAMENTO DO
TREM PREFIXO UP121 COM O TREM DE MANUTENÇÃO
WP303 NAS IMEDIAÇÕES DA ESTAÇÃO DE
QUEIMADOS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.051/2009, por maioria de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

- Art. 1º - Reconhecer que a SUPERVIA Concessionária de Transporte Ferroviário S. A. não foi responsável pelo acidente ocorrido em 07 de março de 2009, entre o trem prefixo UP-121 e o trem de manutenção prefixo WP-303, nas imediações da estação de Queimados.
- Art. 2º - Determinar que a Concessionária Supervia, no prazo de 60 (sessenta) dias, utilizando as áreas de Engenharia e Medicina do Trabalho identifique as principais causas dos erros, falhas, faltas, e/ou lapsos, originados pela ação de maquinistas e controladores dos trens e, ao término deste prazo, apresente um procedimento para evitar os avanços de sinais no Sistema Ferroviário.
- Art. 3º - Recomendar ao Poder Concedente e à Concessionária que antecipem a instalação do Sistema de Controle de Trens (ATS ou ATC, o que for tecnicamente mais eficiente) previsto no Contrato de Concessão, apresentando a esta Agência, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias um plano de trabalho com os custos e o projeto de implantação dos equipamentos no prazo de um ano, que poderão ser abatidos, como investimentos, seja pela via da revisão tarifária seja por subsídios do Poder Concedente ou até por possível débito da concessionária com quaisquer órgão público ainda que inscrito na dívida pública, o que deverá ser deliberado pelas partes do contrato de concessão.
- 



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº.

27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 4º - Após o seu trânsito em julgado, arquivar o presente feito.

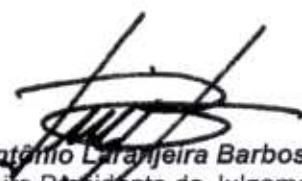
Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.


Herval Barros de Souza
Conselheiro Relator


Francisco José Reis
Conselheiro Revisor
(Voto Vencedor)


Maurício Agnelli
Conselheiro 3º Votante


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

3619254-6	1	5.021.744-7	Cristiane Marcolino Espindola Junger	DOC II - 40 H	A	C	3388655-5	1	5.023.929-2	Débora Pessanha Rodrigues	DOC II - 40 H	A	C
3587803-7	1	5.021.753-8	Danielle Machado de Castro	DOC II - 40 H	A	C	3300517-7	1	5.023.943-3	Francimara Pinheiro Rangel de Azevedo	DOC II - 40 H	B	C
4121873-6	1	5.021.759-5	Valéria Gonçalves	DOC II - 40 H	C	D	3790544-9	1	5.024.191-8	Adilma Gomes Vicente Gonçalves	DOC II - 40 H	C	D
3425662-8	1	5.021.828-8	Cristiane Rodrigues Silva	DOC II - 40 H	A	C	3390885-0	1	5.024.215-5	Silvia Patricia de Azeredo Pereira	DOC II - 40 H	A	B
3412042-4	1	5.021.884-1	Gercina Julia da Silva Alves	DOC II - 40 H	A	C	3558852-7	1	5.024.228-8	Sylvia Maria Pereira dos Santos	DOC II - 40 H	A	D
3653379-3	1	5.021.986-4	Marcia Silva de Oliveira	DOC II - 40 H	A	C	3459844-8	1	5.024.322-9	Rosangela Cadete	DOC II - 40 H	A	C
3544742-7	1	5.022.039-1	Luciana Bandeira Barcelos	DOC II - 40 H	C	D	3395915-3	1	5.024.339-3	Silvania Ferreira Plo	DOC II - 40 H	C	D
3961782-3	1	5.022.283-5	Márcia Firmino Peroba	DOC II - 40 H	A	D	3545904-2	1	5.024.562-0	Tania Lucia Salvador Anselmé	DOC II - 40 H	C	D
3590953-6	1	5.022.304-9	Patricia Maria Rodrigues Malta	DOC II - 40 H	C	D	3546133-0	1	5.024.565-3	Renivan Fernandes Navarro Leite	DOC II - 40 H	C	D
3594326-2	1	5.022.419-5	Marcilane Faria da Cunha	DOC II - 40 H	A	C	3545975-1	1	5.024.566-1	Sandra Maria Ribeiro Neves Veiga	DOC II - 40 H	A	D
3304015-0	1	5.022.494-8	Luciana Figueiredo Pires	DOC II - 40 H	A	C	3599046-5	1	5.024.672-7	Arlete Vilela Ferreira	DOC II - 40 H	A	C
3303944-5	1	5.022.495-5	Jane Peters Weytingh	DOC II - 40 H	C	D	3403366-1	1	5.024.703-0	Vilma Aparecida de Siqueira	DOC II - 40 H	C	D
3593676-2	1	5.022.504-4	Marisa Soares de Oliveira	DOC II - 40 H	A	C	3623782-5	1	5.024.712-1	Sayonara da Rocha Teixeira	DOC II - 40 H	C	D
3438992-0	1	5.022.525-9	Katia Regina Conceição da Silva Oliveira	DOC II - 40 H	A	C	3403644-0	1	5.024.718-8	Eunice Barbosa de Souza	DOC II - 40 H	C	D
3488491-2	1	5.022.543-2	Maria Claudia Marques Peclat Azevedo	DOC II - 40 H	A	C	3681127-0	1	5.024.720-4	Valéria Smith Nogueira Macre	DOC II - 40 H	A	C
3681115-7	1	5.022.611-7	Lucimara de Souza Machado	DOC II - 40 H	A	C	3623745-0	1	5.024.739-4	Cristiane Nunes Vicente dos Santos	DOC II - 40 H	C	D
3495523-2	1	5019638-5	Luciene Delgado Ferreira	DOC II - 40 H	A	D	33841950	1	5.024.857-4	Aline Rocha Bastos	DOC II - 40 H	C	D
3642674-1	1	5.022.653-9	Izabella Seabra Teixeira	DOC II - 40 H	A	D	3760155-5	1	5.024.864-0	Valeria Maria dos Santos Ramos Braga	DOC II - 40 H	A	C
3968344-3	1	5.022.658-8	Jane Paca da Costa	DOC II - 40 H	A	C	3391517-2	1	5.024.903-6	Andréa Ferreira Barbosa da Gama	DOC II - 40 H	A	C
3944564-0	1	5.022.680-2	Iara Cajueiro Cunha	DOC II - 40 H	A	D	3405576-2	1	5.024.909-3	Laura Valéria lack de Oliveira	DOC II - 40 H	C	D
3557752-5	1	5.022.684-4	Maria Aparecida de Castro Rezende Pesta- na	DOC II - 40 H	A	D	3551549-0	1	5.024.923-4	Erinilza Lima da Silva Cabo	DOC II - 40 H	A	C
							2854762-7	1	5.024.932-5	Sandro Argentino da Cunha	DOC II - 40 H	C	D
							3682187-0	1	5.024.955-6	Regina Célia da Silva Pinto	DOC II - 40 H	C	D
							3404164-8	1	5.024.956-4	Ediomar Pessoa Barbosa	DOC II - 40 H	C	D
3420984-0	1	5.022.713-1	Cristina Maria dos Santos Maciel	DOC II - 40 H	A	C	3394519-5	1	5.024.959-8	Rosane Gonçalves Viana da Silva	DOC II - 40 H	A	C
3475585-3	1	5.022.753-7	Patricia Gonçalves Ribeiro Borges	DOC II - 40 H	A	C	3388328-9	1	5.024.973-9	Heloisa Barboza Faria	DOC II - 40 H	A	C
3625617-0	1	5.022.762-8	Edna Campos Vanderlei Damasceno	DOC II - 40 H	A	D	3615935-2	1	5.025.112-3	Maria Aparecida Dias Ribeiro	DOC II - 40 H	C	D
3458703-9	1	5.022.763-6	Luciana Mathias Correa	DOC II - 40 H	A	C	3314297-1	1	5.025.130-5	Maria Eva da Silva Borges	DOC II - 40 H	A	C
3352466-1	1	5.022.773-5	Claudia Valéria Bezerra Sereno Mattos	DOC II - 40 H	A	D	3725144-9	1	5.025.131-3	Rosane Pereira da Silva	DOC II - 40 H	A	D
3999024-9	2	5.022.775-0	Sergio Rito Francisco da Silva	DOC II - 40 H	A	D	3551701-8	1	5.025.132-1	Andrea Gabetto Rangel Rosmaninho	DOC II - 40 H	A	D
3336094-4	1	5.022.777-6	Tania Maria Gomes Muniz	DOC II - 40 H	A	C	3461107-0	1	5.025.140-4	Claudia Ferreira Gonçalves	DOC II - 40 H	C	D
2911347-4	1	5.022.790-9	Cristiane Alves Guimarães	DOC II - 40 H	A	C	3520205-0	1	5.025.146-1	Rita de Cássia da Conceição da Cruz	DOC II - 40 H	A	C
3456103-0	1	5.022.796-6	Floripes Mendonça de Paula Bretas	DOC II - 40 H	A	C	3550963-5	1	5.025.152-9	Edith Maria Fernandes dos Santos	DOC II - 40 H	C	D
3927107-2	1	5.022.803-0	Roseli da Costa Coelho	DOC II - 40 H	A	C	3681175-0	1	5.025.168-5	Nelciana Abreu Nogueira	DOC II - 40 H	A	C
4133692-5	1	5.022.822-0	Ivanea Carvalho da Silva	DOC II - 40 H	B	C	3721287-7	1	5.025.180-0	Vanizia Maria Rohem Pereira de Aguiar	DOC II - 40 H	A	C
3556517-9	1	5.022.825-3	Sebastião Coimbra de Carvalho	DOC II - 40 H	C	D	3389872-3	1	5.025.190-9	Jerusa Percilio dos Santos	DOC II - 40 H	A	D
4032485-0	2	5.022.901-2	Valéria do Nascimento Mendes	DOC II - 40 H	A	C	3334975-4	1	5.025.193-3	Angélica de Araujo Vogas	DOC II - 40 H	C	D
3702133-8	1	5.022.934-3	Claudia Losso Rage	DOC II - 40 H	A	D	3391246-7	1	5.025.229-5	Fabiana dos Santos Quitete	DOC II - 40 H	C	D
3448952-5	1	5.022.955-8	Denise Maria de Meireles	DOC II - 40 H	A	D	3392695-6	1	5.025.233-7	Geovana Barbosa de Abreu Silva	DOC II - 40 H	C	D
3927185-4	1	5.022.988-9	Francelina Quintão Nunes	DOC II - 40 H	A	C	3426607-0	1	5.025.237-8	Jallinne Berriel	DOC II - 40 H	C	D
3417063-4	1	5.023.127-3	Patricia de Oliveira Severino	DOC II - 40 H	A	C	3388358-0	1	5.025.265-9	Euvania Barreto Nunes	DOC II - 40 H	A	C
3455248-0	1	5.023.148-9	Sandra Correia de Araújo	DOC II - 40 H	A	C	3575614-4	1	5.025.266-7	Luciana Duarte da Silva	DOC II - 40 H	A	C
3512205-6	1	5.023.199-2	Melanie da Silva Souza	DOC II - 40 H	A	C	3383542-0	1	5.025.298-0	Sandra Gomes da Silva	DOC II - 40 H	C	D
3923344-8	1	5.023.227-1	Marcia Cristina Ferreira Fonseca	DOC II - 40 H	A	C	3388126-0	1	5.025.309-5	Lana Marcia Pimentel Cunha	DOC II - 40 H	A	C
3455805-5	1	5.023.236-2	Angela Cristina Mello Boa Morte	DOC II - 40 H	A	C	3744036-5	1	5.025.418-4	Juliana Ribeiro Amaral	DOC II - 40 H	A	C
3390462-6	1	5.023.260-2	Andréa Calil da Silva	DOC II - 40 H	A	B	3259334-1	1	5.025.419-2	Luciléia Gonçalves Neves de Lima	DOC II - 40 H	B	C
3545754-6	1	5.023.340-2	Elane Moreira Florido	DOC II - 40 H	A	C	3405558-4	1	5.025.525-6	Edna Lanes Dias	DOC II - 40 H	C	D
3647382-0	1	5.023.775-9	Vera Lucia Mendes	DOC II - 40 H	C	D	3969462-3	1	5.251.967-5	Rita de Cássia do Carmo de Barros	DOC II - 40 H	C	D
3919346-2	1	5.023.805-4	Sonilda Jovelina Mendes	DOC II - 40 H	A	D	3392893-2	1	5.252.120-0	Sonia Cristina Sardinha da Silva	DOC II - 40 H	A	D
4064771-4	1	5.023.878-1	Kenia Santos de Oliveira Assunção	DOC II - 40 H	A	C	3388471-4	1	5.252.122-6	Josilda Sevilha Soares	DOC II - 40 H	A	C
3405615-7	1	5.023.886-4	Queila da Silva Rocha Jauhar	DOC II - 40 H	A	C	3391407-9	1	5.252.131-7	Jackeline Ferreira de Oliveira	DOC II - 40 H	A	B
							3545469-5	1	5.252.142-4	Rubinéia Rodrigues	DOC II - 40 H	A	C
							3742104-2	1	5.252.149-9	Deyse Tavares Teixeira	DOC II - 40 H	A	D

Id: 1424101

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
*RESOLUÇÃO CASA CIVIL/Nº 291 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo E-12/3125/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, objetivando conduzir os procedimentos licitatórios referentes à elaboração do Plano Geral Urbanístico e de Projetos Básicos e Executivos e Domínios Comuns, visando à adequação do Complexo Esportivo de Deodoro para a realização e operacionalização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída nos termos do Art. 1º desta Resolução, os membros a seguir elencados:

MEMBROS EFETIVOS

SIMONE WAISMAN - Presidente
Identidade Funcional nº 4.195.827-6

ANGELA CRESPO
Identidade Funcional nº 571518-0.

LEANDRO GALHEIGO DAMACENO
Identidade Funcional nº 4.379.024-0

SUPLENTES:

ANA PATRÍCIA OLIVEIRA
Identidade Funcional nº 4.370.937-0

LILIAN ROBERTO MURILLO
Identidade Funcional nº 4379598-6

Art. 3º - Os representantes dos órgãos a seguir elencados comporão Comissão Técnica com o objetivo de assessorar a Comissão Especial de Licitação instituída nos termos do Art. 1º desta Resolução, no julgamento da qualificação técnica dos interessados em participar da CONCORRÊNCIA CASA CIVIL Nº 01/2013 e julgar as Propostas Técnicas apresentadas para a mesma Concorrência.

Representante Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RJ:

FABIANA IZAGA

Representante Autoridade Pública Olímpica - APO:

LUIZ PEDRO DE MELO CESAR

Representante Ministério do Esporte:

THIANA CAMPOS BORGES HENTSCHKE

Representante do Comitê Rio 2016:

GUSTAVO NASCIMENTO

Representante da Empresa de Obras Públicas - EMOP

MIRIAM GLEITZMANN

Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil

CARLA CABRAL DOMINGUEZ ALONSO
Identidade Funcional nº 5.005.271-3

Art. 4º - A Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituída, em seus impedimentos eventuais ou legais, pela servidora AN-GELA CRESPO, Identidade Funcional nº 571518-0.

Art. 5º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e às Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012

REGIS FICHTNER

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Omitida no D.O. de 12/12/2012.

Id: 1424063

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2012, **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, anteriormente **ALINE RAMOS DO AMARAL**, ID Funcional nº 2645695-8 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/651404/2012. *Republikado por ter saído com incorreção no D.O. de 12/12/2012.

Id: 1424107

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO Nº E-01/450335/2012 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento da **área de 8.124,00m² do imóvel denominado “Lagoa Seca”, em Conselheiro Paulino, 6º Distrito do Município de Nova Friburgo/RJ**, registrado no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo/RJ, em favor da **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS**, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/1977.

A entrega, já referida, possibilitará que a SEOBRAS exerça a gestão imediata do imóvel e viabilize a construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias desabrigadas pelo desastre climático (fortes chuvas) ocorrido em janeiro de 2011, na região do Município de Nova Friburgo/RJ. O instrumento, supracitado, deverá observar a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO Nº E-01/450335/2012 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento da **área de 14.000,00m² do imóvel denominado “Lagoa Seca”, em Conselheiro Paulino, 6º Distrito do Município de Nova Friburgo/RJ**, registrado na matrícula nº 518-C, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo/RJ, em favor da **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS**, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/1977. A entrega, já referida, possibilitará que a SEOBRAS exerça a gestão imediata do imóvel e viabilize a construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias desabrigadas pelo desastre climático (fortes chuvas) ocorrido em janeiro de 2011, na região do Município de Nova Friburgo/RJ. O instrumento, supracitado, deverá observar a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO Nº E-01/450336/2012 - AUTORIZO por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento da **área de 266.684,00m²**, situada na localidade conhecida como **Granja Disco, no Município de Areal/RJ**, registrado na matrícula nº 324, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Rios/RJ, em favor da **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS**, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/1977.

A entrega, já referida, possibilitará que a SEOBRAS exerça a gestão imediata do imóvel e viabilize a construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias desabrigadas pelo desastre climático (fortes chuvas) ocorrido em janeiro de 2011, na região do Município de Areal/RJ. O instrumento, a ser lavrado, observará a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

Id: 1423981

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO Nº E-26/52640/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da FENORTE, Diomar Videira Marins Martinho, Assistente Técnico administrativo, matrícula nº 10.148, para a Fundação Municipal dos Palmares da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

PROCESSO Nº E-12/3406/2012 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PMERJ, Maj PM Alexandre Melo Halamy, RG nº 57.376, para a SEEDUC.

PROCESSO Nº E-12/3407/2012 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.246 de 150.2010, quanto à disposição do servidor estadual da PMERJ, 1º Tem PM Sergio Mérces Venâncio, RG nº 46.068, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública na Prefeitura Municipal de Magé.

PROCESSO Nº E-12/3422/2012 - AUTORIZO à disposição, por permuta, dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Otiliano da Silva

Azevedo, RG nº 82.649 e o retorno do Subten PM José Roberto Gonçalves Ribeiro, RG nº 31.745, para o MPRJ.

PROCESSO Nº E-12/3157/2012 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da FTM, Laura Lucia Avila Prochet de Barros, matrícula nº 291.996-7, para o TCERJ/Gabinete do Conselheiro Aloysio Neves.

PROCESSO Nº E-12/2816/2012 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da SEFAZ, José Henrique Bellucco de Lacerda Marca, Técnico de Fazenda C, matrícula nº 198.300-6, na Câmara dos Deputados/Gabinete do Deputado Hugo Leal.

PROCESSO Nº E-15/440/2011 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 2011, no sentido de constar a origem correta do servidor PM Carlos Roberto da Silva, RG nº 85.186, para a Coordenadoria Institucional de Segurança, a contar de 27 e novembro de 2012.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/12/2012
PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Onde se lê: PROCESSO Nº E-26/704412/2012

Leia-se: PROCESSO Nº E-26/70412/2012

Id: 1424109

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 384 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012